



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1278/15 DE 1º DE DEZEMBRO 2015.

“Denomina oficialmente como rua Jequitibá, via pública conhecida como rua 1, bairro Quinta do Descobrimento”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina oficialmente como rua Jequitibá, via pública conhecida como rua 1, bairro Quinta do Descobrimento, na sede do município de Porto Seguro.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro 1º de dezembro de 2015.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

